



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: [orcamentosarapuaparana@gmail.com](mailto:orcamentosarapuaparana@gmail.com)

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.1/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DESTINADOS AS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR (MERENDA ESCOLAR), CONFORME SEGUE:**

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARAPUÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **01.612.388/0001-44**, com sede à **Rua Presidente Café Filho, 1410, Centro, nesta cidade de Arapuã – Paraná**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS** portador da Cédula de Identidade, RG nº **501.539-75** e inscrito no CPF/MF 7º nº **10.433.659-15**, residente e domiciliado nesta cidade de Arapuã-PR e, de outro lado, a empresa: **CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Jataizinho/PR, na **RUA MONTEIRO LOBATO, 297 LOJA 03 - CEP: 86210000 - BAIRRO: CENTRO**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.515.013/0001-67**, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ROBERTO DE SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG **3.328.823-9**, inscrito no CPF sob o nº **435.978.749-91**, residente e domiciliado na **JOSÉ MORAES NEVES, 95 - CEP: 86210000 - BAIRRO: CJ.HAB. MANOEL NOWISK**, na cidade de **Jataizinho/PR**, com os preços dos itens abaixo relacionados:

| ITENS                |      |                           |                                                                                                                                                                                                                   |                  |                   |            |                |             |
|----------------------|------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote                 | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço                                                                                                                                                                                      | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 1    | 43552                     | AÇAFRÃO EM PÓ<br>AÇAFRÃO EM PÓ<br>coloração amarela, isento de sujidades, embalagem de polietileno atóxico e resistente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, lote e prazo | D'mille          | PCT               | 200,00     | 1,10           | 220,00      |

*J*

*Daniel Figueira*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: [orcamentosarapuaparana@gmail.com](mailto:orcamentosarapuaparana@gmail.com)

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 2 -

|                            |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |    |       |       |        |
|----------------------------|---|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|-------|-------|--------|
|                            |   |       | de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.<br><br>Embalagem de 50g<br><br>Marcas de referência: INCAS, KITANO ou equivalente, ou de melhor qualidade.                                                                                                                                                                                                  |         |    |       |       |        |
| LOTE:<br>004 - Lote<br>004 | 1 | 43555 | AMEIXA PRETA SECA SEM CAROÇO<br>AMEIXA PRETA SECA SEM CAROÇO<br>seca, sem caroço, frutos de tamanho médio, uniformes, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, macias, livre de fermentações, manchas ou defeitos. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade. O produto | D'mille | UN | 60,00 | 10,50 | 630,00 |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: [orcamentosarapuaparana@gmail.com](mailto:orcamentosarapuaparana@gmail.com)

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 3 -

|                            |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |     |        |      |        |
|----------------------------|---|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------|------|--------|
|                            |   |       | deverá<br>apresentar<br>validade<br>mínima de 6<br>meses a<br>partir da data<br>de entrega.<br><br>Embalagem<br>de 200g<br><br>Marcas de<br>referência:<br>El Rey ou<br>equivalente,<br>ou de melhor<br>qualidade.                                                                                                                                                                                                                     |         |     |        |      |        |
| LOTE:<br>005 - Lote<br>005 | 1 | 43556 | AMENDOIM<br>CRU<br>AMENDOIM<br>CRU, grãos<br>puros tipo<br>único,<br>insentas de<br>matérias<br>terrosas e<br>parasitos.<br>Apresentaçã<br>o em<br>embalagem<br>de polietileno<br>atóxico. O<br>produto<br>deverá<br>apresentar<br>validade<br>mínima de 6<br>meses a<br>partir da data<br>de entrega.<br><br>Embalagem<br>de 500g.<br><br>Marcas de<br>referência:<br>KININO,<br>YOKI ou<br>equivalente<br>ou de melhor<br>qualidade. | D'mille | PCT | 50,00  | 8,50 | 425,00 |
| LOTE:                      | 1 | 43557 | AMIDO DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | D'mille | PCT | 100,00 | 5,30 | 530,00 |

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 4 -

|                            |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |     |       |      |        |
|----------------------------|---|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-------|------|--------|
| 006 - Lote<br>006          |   |       | MILHO TIPO<br>1 AMIDO DE<br>MILHO TIPO<br>1. Produto<br>amiláceo do<br>milho, com<br>aspecto cor,<br>cheiro e<br>sabor<br>próprio;<br>isento de<br>sujidades,<br>parasitas e<br>larvas.<br>ISENTO DE<br>GLÚTEN E<br>LACTOSE<br>(CONTAMIN<br>AÇÃO<br>DURANTE<br>FABRICAÇÃO<br>O). O<br>produto<br>deverá<br>apresentar<br>validade<br>mínima de 6<br>meses a<br>partir da data<br>de entrega.<br><br>Embalagem<br>de 1Kg.<br><br>Marcas de<br>referência:<br>MAIZENA,<br>ZAELI ou<br>equivalente<br>ou de melhor<br>qualidade. |             |     |       |      |        |
| LOTE:<br>007 - Lote<br>007 | 1 | 43558 | ARROZ<br>INTEGRAL<br>ARROZ<br>INTEGRAL,<br>longo, fino,<br>tipo 1,<br>parboilizado<br>integral. O<br>produto<br>deverá<br>apresentar<br>validade<br>mínima de 6<br>meses a<br>partir da data                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Folha Verde | PCT | 20,00 | 5,55 | 111,00 |

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: [orcamentosarapuaparana@gmail.com](mailto:orcamentosarapuaparana@gmail.com)

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 5 -

|                            |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |     |        |      |        |
|----------------------------|---|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------|------|--------|
|                            |   |       | de entrega.<br><br>Embalagem<br>de 1kg<br><br>Marcas de<br>referência:<br>PRATO<br>FINO,<br>URBANO ou<br>equivalente<br>ou de melhor<br>qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |     |        |      |        |
| LOTE:<br>012 - Lote<br>012 | 1 | 43563 | BISCOITO<br>DE<br>POLVILHO<br>SALGADO<br>BISCOITO<br>DE<br>POLVILHO<br>SALGADO,<br>polvilho,<br>gordura<br>vegetal,<br>ovos, sal<br>refinado,<br>leite em pó e<br>farinha<br>integral de<br>soja, não<br>contém<br>glúten. As<br>embalagens<br>devem<br>conter<br>externament<br>e os dados<br>de<br>identificação,<br>procedência,<br>informações<br>nutricionais.<br>O produto<br>deverá<br>apresentar<br>validade<br>mínima de 6<br>meses a<br>partir da data<br>de entrega.<br><br>Embalagem<br>de 100g.<br><br>Marcas de<br>referência: | Ediluma | PCT | 100,00 | 3,68 | 368,00 |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: [orcamentosarapuaparana@gmail.com](mailto:orcamentosarapuaparana@gmail.com)

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 6 -

|                            |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |     |        |      |          |
|----------------------------|---|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|--------|------|----------|
|                            |   |       | ANDRIOLLI,<br>BISCOILITO<br>ou<br>equivalente<br>ou de melhor<br>qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |     |        |      |          |
| LOTE:<br>015 - Lote<br>015 | 1 | 43566 | BISCOITO<br>DOCE TIPO<br>MARIA,<br>MAISENA<br>OU LEITE<br>BISCOITO<br>DOCE TIPO<br>MARIA,<br>MAISENA<br>OU LEITE<br>contendo em<br>sua<br>formulação<br>farinha de<br>trigo<br>enriquecida<br>em ferro e<br>ácido fólico.<br>O biscoito<br>deverá ser<br>fabricado a<br>partir de<br>matérias<br>primas sãs e<br>limpas,<br>serão<br>rejeitados<br>biscoitos mal<br>cozidos,<br>queimados e<br>de<br>caracteres<br>organolépticos<br>anormais,<br>não podendo<br>apresentar<br>excesso de<br>dureza e<br>nem se<br>apresentar<br>quebradiço.<br>Rotulado<br>conforme<br>legislação<br>vigente. O<br>produto<br>deverá<br>apresentar<br>validade<br>mínima de 6 | Luam | PCT | 450,00 | 3,58 | 1.611,00 |

8

*Antonio Guene*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: [orcamentosarapuaparana@gmail.com](mailto:orcamentosarapuaparana@gmail.com)

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 7 -

|                            |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |     |       |       |        |
|----------------------------|---|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-------|-------|--------|
|                            |   |       | meses a partir da data de entrega.<br><br>Embalagem de 360g<br><br>Marcas de referência, RENATA, TODESCHI MI, ou equivalente ou de melhor qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |     |       |       |        |
| LOTE:<br>017 - Lote<br>017 | 1 | 43568 | CACAU EM PÓ PURO<br>CACAU EM PÓ PURO - apresentando o cor, cheiro e sabor característicos. isento de traços de leite, lactose e glúten, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido. embalagem secundária em caixas de papelão resistentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.<br><br>Embalagem de 200g<br><br>Marcas de referência: GAROTO, | Apti | PCT | 50,00 | 15,30 | 765,00 |





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: [orcamentosarapuaparana@gmail.com](mailto:orcamentosarapuaparana@gmail.com)

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 8 -

|                            |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |     |        |      |        |
|----------------------------|---|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------|------|--------|
|                            |   |       | NESTLE, APTI, ou equivalente ou de melhor qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |     |        |      |        |
| LOTE:<br>018 - Lote<br>018 | 1 | 43569 | CANELA EM PÓ CANELA EM PÓ pura (condimento), não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades. Embalagem transparente atóxica com rotulagem adequada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.<br><br>Embalagens de 30g<br><br>Marcas de referência: INCAS, APTI ou equivalente, ou de melhor qualidade. | D'mille | PCT | 40,00  | 2,20 | 88,00  |
| LOTE:<br>020 - Lote<br>020 | 1 | 43571 | CANJQUIN HAQUIRER A<br>CANJQUIN HAQUIRER A de milho amarelo, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas,                                                                                                                                                                                                                                                   | D'mille | PCT | 250,00 | 3,20 | 800,00 |





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: [orcamentosarapuaparana@gmail.com](mailto:orcamentosarapuaparana@gmail.com)

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 9 -

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |  |
|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  |  |  | isentas de<br>matéria<br>terrosa,<br>parasitas,<br>larvas e<br>outros,<br>deverá estar<br>em perfeito<br>estado de<br>conservação<br>, contendo<br>externament<br>e os dados<br>de<br>identificação<br>e<br>procedência,<br>informação<br>nutricional,<br>número do<br>lote, data de<br>validade,<br>quantidade<br>do produto e<br>número do<br>registro. Não<br>deverá<br>apresentar<br>resíduos,<br>impurezas,<br>bolor e/ou<br>cheiro não<br>característic<br>o.<br>Apresentaçã<br>o em<br>embalagens<br>de polietileno<br>atóxico<br>transparente,<br>hermeticame<br>nte vedado e<br>intacto. O<br>produto<br>deverá<br>apresentar<br>validade<br>mínima de 6<br>meses a<br>partir da data<br>de entrega.<br><br>Embalagem<br>de 500 g<br><br>Marcas de<br>referência:<br>YOKI, |  |  |  |  |  |
|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: [orcamentosarapuaparana@gmail.com](mailto:orcamentosarapuaparana@gmail.com)

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 10 -

|                            |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |     |        |      |          |
|----------------------------|---|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------|------|----------|
|                            |   |       | SINHA,<br>PINDUCA ou<br>equivalente,<br>ou de melhor<br>qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |     |        |      |          |
| LOTE:<br>025 - Lote<br>025 | 1 | 43576 | CHOCOLAT<br>E EM PÓ<br>SOLÚVEL<br>CHOCOLAT<br>E EM PÓ<br>SOLÚVEL -<br>Cacau em<br>pó<br>(composição<br>de 50%) e<br>açúcar. NÃO<br>CONTÉM<br>GLÚTEN E<br>LACTOSE,<br>rotulado<br>conforme<br>legislação<br>vigente. O<br>produto<br>deverá<br>apresentar<br>validade<br>mínima de 6<br>meses a<br>partir da data<br>de entrega.<br><br>Embalagem<br>com 200g<br><br>Marcas de<br>referência:<br>APTI,<br>NESTLÉ,<br>GAROTO ou<br>equivalente,<br>ou de melhor<br>qualidade. | D'mille | UN  | 700,00 | 5,90 | 4.130,00 |
| LOTE:<br>027 - Lote<br>027 | 1 | 43578 | COLORAU<br>COLORAU<br>(urucum)<br>Ingredientes:<br>urucum, fubá<br>e óleo de<br>soja. Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | D'mille | PCT | 150,00 | 5,25 | 787,50   |





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: [orcamentosarapuaparana@gmail.com](mailto:orcamentosarapuaparana@gmail.com)

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 11 -

|                            |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |    |        |      |        |
|----------------------------|---|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|--------|------|--------|
|                            |   |       | contém<br>glúten. O<br>produto<br>deverá<br>apresentar<br>validade<br>mínima de 6<br>meses a<br>partir da data<br>de entrega.<br><br>Embalagens<br>de 500g<br><br>Marcas de<br>referência:<br>CIALHO,<br>INCAS,<br>KITANO ou<br>equivalente,<br>ou de melhor<br>qualidade.                                                                                                            |        |    |        |      |        |
| LOTE:<br>028 - Lote<br>028 | 1 | 43579 | EXTRATO<br>DE TOMATE<br>CONCENTR<br>ADO<br>EXTRATO<br>DE TOMATE<br>CONCENTR<br>ADO saches<br>que<br>tenham<br>data de<br>fabricação e<br>validade do<br>produto com<br>no máximo<br>30 dias de<br>fabricação.<br>Composição:<br>somente<br>tomate. Não<br>pode conter<br>açúcar ou<br>sal na<br>composição<br>O produto<br>deverá<br>apresentar<br>validade<br>mínima de 6<br>meses a | Bonare | UN | 250,00 | 1,85 | 462,50 |

9

*Doutor  
Bom*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 12 -

|                            |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |    |        |      |        |
|----------------------------|---|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|--------|------|--------|
|                            |   |       | partir da data de entrega.<br><br>Embalagem em saches com 300 gramas<br><br>Marcas de referência: FUGINI ou equivalente, ou de melhor qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |    |        |      |        |
| LOTE:<br>032 - Lote<br>032 | 1 | 43583 | FARINHA DE MANDIOCA TIPO BIJU<br>FARINHA DE MANDIOCA TIPO BIJU<br>flocada, de primeira qualidade.<br>Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.<br><br>Embalagem de 500 g. | Amafil | UN | 150,00 | 5,19 | 778,50 |

8

*Doutor Bione*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 13 -

|                            |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |    |       |      |        |
|----------------------------|---|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-------|------|--------|
|                            |   |       | Marcas de referência:<br>DEUSA,<br>AMAFIL,<br>YOKI, ou<br>equivalente,<br>ou de melhor<br>qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |    |       |      |        |
| LOTE:<br>033 - Lote<br>033 | 1 | 43584 | FARINHA DE<br>MANDIOCA<br>TORRADA<br>FARINHA DE<br>MANDIOCA<br>TORRADA<br>de primeira<br>qualidade,<br>classe fina,<br>baixa acidez,<br>grupo seca.<br>Apresentaçã<br>o em<br>embalagens<br>de polietileno<br>atóxico/papel<br>, contendo<br>externament<br>e os dados<br>de<br>identificação<br>e<br>procedência,<br>informação<br>nutricional,<br>número do<br>lote, data de<br>validade,<br>quantidade<br>do produto e<br>número do<br>registro. O<br>produto<br>deverá<br>apresentar<br>validade<br>mínima de 6<br>meses a<br>partir da data<br>de entrega.<br><br>Embalagem<br>de 500 g<br><br>Marcas de<br>referência:<br>YOKI,<br>PINDUCA cu | Monsil | UN | 50,00 | 3,05 | 152,50 |

8

*Antonio P. Bion*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: [orcamentosarapuaparana@gmail.com](mailto:orcamentosarapuaparana@gmail.com)

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 14 -

|                            |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |    |        |      |        |
|----------------------------|---|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--------|------|--------|
|                            |   |       | equivalente,<br>ou de melhor<br>qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |    |        |      |        |
| LOTE:<br>034 - Lote<br>034 | 1 | 43585 | FARINHA DE<br>MILHO TIPO<br>BIJU<br>FARINHA DE<br>MILHO TIPO<br>BIJU,<br>amarela,<br>produto de<br>origem<br>vegetal,<br>100%<br>natural,<br>rotulado<br>conforme<br>legislação<br>vigente. O<br>produto<br>deverá<br>apresentar<br>validade<br>mínima de 6<br>meses a<br>partir da data<br>de entrega.<br><br>Reposição<br>do produto:<br>no caso de<br>alteração do<br>mesmo<br>antes do<br>vencimento<br>do prazo de<br>validade,<br>prazo de<br>validade<br>vencido e<br>embalagens<br>danificadas.<br><br>Embalagem<br>de 1 Kg<br><br>Marcas de<br>referência:<br>DEUSA,<br>AMAFIL,<br>SINHA ou<br>equivalente,<br>ou de melhor<br>qualidade. | D'mille | UN | 150,00 | 4,99 | 748,50 |

8

Antônio  
Boune



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: [orcamentosarapuaparana@gmail.com](mailto:orcamentosarapuaparana@gmail.com)

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 15 -

|                            |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |    |        |      |          |
|----------------------------|---|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|--------|------|----------|
| LOTE:<br>039 - Lote<br>039 | 1 | 43590 | FEIJÃO<br>CARIOCA<br>FEIJÃO<br>CARIOCA,<br>safra nova,<br>tipo 1, grãos<br>inteiros e<br>sãos,<br>aspecto<br>brilhoso, liso,<br>constituído<br>de no<br>mínimo de<br>90% a 98%<br>de grãos<br>inteiros e<br>íntegros, na<br>cor<br>característic<br>a a<br>variedade<br>corresponde<br>nte de<br>tamanho e<br>formatos<br>naturais<br>maduros,<br>limpos e<br>secos. Isento<br>de material<br>terroso,<br>sujidades,<br>pedras,<br>fungos ou<br>parasitas,<br>mofo,<br>carunchos,<br>insetos<br>mortos ou<br>vivos ou<br>qualquer<br>outro tipo de<br>praga, e não<br>deverá<br>conter<br>mistura de<br>outras<br>variedades e<br>espécies.<br>Apresentaçã<br>o em<br>embalagens<br>de polietileno<br>atóxico. O<br>produto<br>deverá<br>apresentar<br>validade | Coradinho | KG | 600,00 | 7,89 | 4.734,00 |
|----------------------------|---|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|--------|------|----------|

8

Deputado  
Orione



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: [orcamentosarapuaparana@gmail.com](mailto:orcamentosarapuaparana@gmail.com)

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 16 -

|                            |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |    |        |      |        |
|----------------------------|---|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--------|------|--------|
|                            |   |       | minima de 6 meses a partir da data de entrega.<br><br>Embalagem de 1 Kg<br><br>Marcas de referência: MARTINELLI, GRÃO DE OURO, JOINHA, ou equivalente, ou de melhor qualidade                                                                                                                                                                                                                          |         |    |        |      |        |
| LOTE:<br>040 - Lote<br>040 | 1 | 43591 | FERMENTO BIOLÓGICO<br>FERMENTO BIOLÓGICO, seco, instantâneo, rotulado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.<br><br>Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.<br><br>Embalagem com 125g<br><br>Marcas de referência: | Atalaia | UN | 100,00 | 6,30 | 630,00 |

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: [orcamentosarapuaparana@gmail.com](mailto:orcamentosarapuaparana@gmail.com)

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 17 -

|                            |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |    |        |      |        |
|----------------------------|---|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--------|------|--------|
|                            |   |       | FLEISCHMANN, DANO BENTA ou equivalente, ou de melhor qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |    |        |      |        |
| LOTE:<br>043 - Lote<br>043 | 1 | 43594 | FUBÁ DE MILHO<br>FUBÁ DE MILHO, do tipo amarelo, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%. Enriquecido com Ferro e Ácido fólico. Apresentação em embalagens plástica de polietileno atóxico. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.<br><br>Embalagem de 500g | Zanin | UN | 250,00 | 1,60 | 400,00 |

*Antonio Pion*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 18 -

|                            |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |     |          |      |           |
|----------------------------|---|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----|----------|------|-----------|
|                            |   |       | Marcas de referência:<br>SINHA,<br>ZAELI, YOKI<br>ou<br>equivalente,<br>ou de melhor<br>qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |     |          |      |           |
| LOTE:<br>046 - Lote<br>046 | 1 | 43597 | LEITE<br>LONGA<br>VIDA<br>INTEGRAL,<br>LEITE<br>LONGA<br>VIDA<br>INTEGRAL,<br>UHT,<br>embalagem<br>tetrapak de<br>01 litro, com<br>informações<br>nutricionais,<br>identificação<br>do produto,<br>marca do<br>fabricante,<br>prazo de<br>validade e<br>peso líquido,<br>rotulado<br>conforme<br>legislação<br>vigente.<br>Validade<br>mínimo de 3<br>meses no<br>ato da<br>entrega.<br><br>Embalagem<br>com 1 litro<br><br>Marcas de<br>referência:<br>LIDER,<br>TIROL ou<br>equivalente,<br>ou de melhor<br>qualidade. | Tirol            | LIT | 4.500,00 | 4,20 | 18.900,00 |
| LOTE:<br>055 - Lote<br>055 | 1 | 43606 | MARGARIN<br>A VEGETAL<br>COM SAL<br>MARGARIN<br>A VEGETAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Coamo<br>Premium | UN  | 150,00   | 5,95 | 892,50    |

*Antonio  
Bione*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: [orcamentosarapuaparana@gmail.com](mailto:orcamentosarapuaparana@gmail.com)

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 19 -

|                            |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |     |       |      |        |
|----------------------------|---|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-------|------|--------|
|                            |   |       | COM SAL -<br>com 80% de<br>lipídios,<br>aspecto,<br>cheiro, sabor<br>e cor<br>peculiares<br>aos<br>mesmos;<br>isento de<br>ranço e<br>outras<br>característic<br>as<br>indesejáveis.<br><br>Embalagem<br>com 500g<br><br>Marcas de<br>referência:<br>QUALY,<br>VIGOR,<br>COAMO<br>FAMÍLIA ou<br>equivalente,<br>ou de melhor<br>qualidade   |         |     |       |      |        |
| LOTE:<br>057 - Lote<br>057 | 1 | 43608 | MILHO<br>PARA<br>PIPOCA<br>MILHO<br>PARA<br>PIPOCA, tipo<br>1, super<br>Premium, de<br>primeira<br>qualidade,<br>beneficiado,<br>polido, limpo,<br>isenta de<br>sujidades e<br>outras<br>misturas de<br>espécies.<br><br>Embalagem<br>de 500<br>gramas<br><br>Marcas de<br>referência:<br>YOKI, ZAELI<br>ou<br>equivalente,<br>ou de melhor | D'mille | PCT | 80,00 | 3,20 | 256,00 |

9

*Doutor  
João*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 20 -

|                            |   |       | qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |     |        |      |        |
|----------------------------|---|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------|------|--------|
| LOTE:<br>058 - Lote<br>058 | 1 | 43609 | MILHO<br>VERDE EM<br>CONSERVA<br>MILHO<br>VERDE EM<br>CONSERVA,<br>milho verde<br>simples em<br>conserva,<br>grãos<br>médios,<br>coloração<br>amarela,<br>macio,<br>líquido e<br>translúcido,<br>livre de<br>impurezas;<br>em lata,<br>rotulado<br>conforme<br>legislação<br>vigente.<br>Validade<br>mínimo de 6<br>meses no<br>ato da<br>entrega.<br><br>Embalagem<br>com 170g<br><br>Marcas de<br>referência:<br>QUERO,<br>PREDILECT<br>A ou<br>equivalente,<br>ou de melhor<br>qualidade. | Bonare  | UN  | 350,00 | 2,85 | 997,50 |
| LOTE:<br>060 - Lote<br>060 | 1 | 43611 | ORÉGANO<br>ORÉGANO<br>desidratado,<br>sem adição<br>de corantes,<br>aromatizante<br>s,<br>conservante<br>s e outros<br>aditivos<br>alimentares.<br>Apresentaçã<br>o em                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | D'mille | PCT | 80,00  | 3,50 | 280,00 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 21 -

|                            |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |     |        |      |        |
|----------------------------|---|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------|------|--------|
|                            |   |       | embalagens<br>de polietileno<br>atóxico.<br><br>Embalagem<br>com 100<br>gramas.<br><br>Marca<br>s de<br>referência:<br>CIALHO, D<br>'MILLE,<br>APTI ou<br>equivalente,<br>ou de melhor<br>qualidade.                                                                                                                                                                                                                                           |         |     |        |      |        |
| LOTE:<br>061 - Lote<br>061 | 1 | 43612 | POLVILHO<br>AZEDO<br>POLVILHO<br>AZEDO,<br>empacotado<br>em plástico<br>atóxico,<br>isento de<br>bolor,<br>substâncias<br>nocivas,<br>odores e<br>sabor<br>estranhos ao<br>seu aspecto<br>normal,<br>contendo<br>identificação<br>do produto,<br>marca do<br>fabricante,<br>data de<br>fabricação,<br>lote e prazo<br>de validade.<br>O produto<br>deverá<br>apresentar<br>validade<br>mínima de 6<br>meses a<br>partir da data<br>de entrega. | D'mille | PCT | 100,00 | 7,00 | 700,00 |

9

Dagilson  
Bion



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcammentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 22 -

|                            |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |     |        |      |        |
|----------------------------|---|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------|------|--------|
|                            |   |       | Embalagem<br>com 500g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |     |        |      |        |
|                            |   |       | Marcas de<br>referência:<br>ZAELI,<br>AMAFIL,<br>PRATA ou<br>equivalente,<br>ou de melhor<br>qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |     |        |      |        |
| LOTE:<br>062 - Lote<br>062 | 1 | 43613 | POLVILHO<br>DOCE<br>POLVILHO<br>DOCE,<br>empacotado<br>em plástico<br>atóxico,<br>isento de<br>bolores,<br>substâncias<br>nocivas,<br>odores e<br>sabor<br>estranhos ao<br>seu aspecto<br>normal,<br>contendo<br>identificação<br>do produto,<br>marca do<br>fabricante,<br>data de<br>fabricação,<br>lote e prazo<br>de validade.<br>O produto<br>deverá<br>apresentar<br>validade<br>mínima de 6<br>meses a<br>partir da data<br>de entrega.<br><br>Embalagem<br>com 500g.<br><br>Marcas de<br>referência:<br>ZAELI, | D'mille | PCT | 100,00 | 4,95 | 495,00 |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: [orcamentosarapuaparana@gmail.com](mailto:orcamentosarapuaparana@gmail.com)

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 23 -

|                            |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |     |        |      |        |
|----------------------------|---|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------|------|--------|
|                            |   |       | AMAFIL,<br>PRATA ou<br>equivalente,<br>ou de melhor<br>qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |     |        |      |        |
| LOTE:<br>063 - Lote<br>063 | 1 | 43614 | QUEIJO<br>PARMESÃO<br>RALADO<br>QUEIJO<br>PARMESÃO<br>RALADO,<br>rotulado<br>conforme<br>legislação<br>vigente.<br>Validade<br>mínimo de 6<br>meses no<br>ato da<br>entrega.<br><br>Embalagem<br>com 50g<br><br>Marcas de<br>referência:<br>PRÉSIDENT<br>, RENATA,<br>CRIOULO<br>ou<br>equivalente,<br>ou de melhor<br>qualidade. | Seleti  | PCT | 150,00 | 3,15 | 472,50 |
| LOTE:<br>068 - Lote<br>068 | 1 | 43619 | TEMPERO<br>CHIMICHUR<br>RI<br>TEMPERO<br>CHIMICHUR<br>RI cebola<br>desidratada,<br>alho<br>desidratado,<br>salsa<br>desidratada,<br>pimenta<br>calabresa<br>desidratada,<br>páprica<br>desidratada,<br>pimentão<br>vermelho<br>desidratado,<br>orégano<br>desidratado,                                                            | D'mille | PCT | 200,00 | 2,30 | 460,00 |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 24 -

|                            |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |    |        |       |          |
|----------------------------|---|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--------|-------|----------|
|                            |   |       | cebolinha desidratada, realçador de sabor glutamato monossódico, mostarda desidratada e louro desidratado<br>NÃO CONTÉM GLÚTEN<br><br>Embalagem de 30g.<br><br>Marcas de referência: CIALHO ou equivalente, ou de melhor qualidade.                                                                   |         |    |        |       |          |
| LOTE:<br>069 - Lote<br>069 | 1 | 43620 | UVA PASSAS BRANCA<br>UVA PASSAS BRANCA, sem caroço.<br>A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, número do registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses a contar da data de entrega.<br><br>Embalagem com 500g | D'mille | UN | 150,00 | 14,90 | 2.235,00 |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 25 -

|                            |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |    |        |       |          |
|----------------------------|---|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--------|-------|----------|
| LOTE:<br>070 - Lote<br>070 | 1 | 43621 | UVA<br>PASSAS<br>PRETA UVA<br>PASSAS<br>PRETA, sem<br>caroço. A<br>embalagem<br>primária<br>deverá<br>declarar a<br>marca, nome<br>e endereço<br>do<br>fabricante,<br>peso líquido,<br>prazo de<br>validade,<br>número do<br>registro no<br>órgão<br>competente.<br>Com<br>validade<br>mínima de<br>seis meses a<br>contar da<br>data de<br>entrega.<br><br>Embalagem<br>com 200g<br><br>Marcas de<br>referência:<br>EL REY ou<br>equivalente,<br>ou de melhor<br>qualidade. | D'mille | UN | 50,00  | 4,20  | 210,00   |
| LOTE:<br>119 - Lote<br>119 | 1 | 43670 | POLPA DE<br>FRUTA<br>CONGELAD<br>A POLPA<br>DE FRUTA<br>CONGELAD<br>A (100%<br>fruta),<br>preparada<br>com frutas<br>sãs, isentas<br>de parasitos<br>e detritos<br>animais ou<br>vegetais.<br>Não deve                                                                                                                                                                                                                                                                       | Maquea  | KG | 100,00 | 16,50 | 1.650,00 |

8

Dylio  
Loureiro



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: [orcamentosarapuaparana@gmail.com](mailto:orcamentosarapuaparana@gmail.com)

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 26 -

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  |  |  | conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em 10 embalagens transparentes com pesos líquido de 100g, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. Sabores: melancia, morango, abacaxi, manga; contendo etiqueta com no mínimo tais informações: nome do fornecedor, data de fabricação e data de validade. Validade mínimo de 3 meses no ato da entrega.<br><br>Embalagem de 1kg |  |  |  |  |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: [orcamentosarapuaparana@gmail.com](mailto:orcamentosarapuaparana@gmail.com)

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 27 -

|       |  |  |                                                                                                            |  |  |  |  |           |
|-------|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|-----------|
|       |  |  | Marcas de referência:<br>POLPA<br>NORTE,<br>COAPROCO<br>R ou<br>equivalente,<br>ou de melhor<br>qualidade. |  |  |  |  |           |
| TOTAL |  |  |                                                                                                            |  |  |  |  | 45.920,00 |

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DESTINADOS AS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR (MERENDA ESCOLAR), de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentada na licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2023 e PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01/2023, que integram este instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO**

Os materiais descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Arapuã, mediante emissão da Requisição de Compra expedida pelo Departamento de Compras.

**CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL**

CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

**CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

5.1 – Os produtos, objeto desta licitação deverá ser de EXCELENTE QUALIDADE obedecendo às normas técnicas e controle de qualidade aplicáveis ao caso e atender estritamente as descrições dos itens constantes no ANEXO I.

5.2 – Os materiais, quando possível, deverão estar dentro dos padrões da MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), INMETRO e/ou ANVISA, conforme o caso.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: [orcamentosarapuaparana@gmail.com](mailto:orcamentosarapuaparana@gmail.com)

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 28 -

5.3 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002

5.4 – A entrega dos produtos **SERÁ DE FORMA PARCELADA**, sendo: a empresa vencedora dos gêneros perecíveis deverá fazer a entregar em até **05 (cinco) dias corridos** via solicitação formal, através do recebimento de Requisição de Compras. O prazo para entrega de Gêneros Perecíveis se justifica, visto que o município não tem depósito ou cozinha central para recebimento e armazenamento dos Gêneros e deveram ser entregues no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar da data via solicitação formal, através do recebimento de Requisição de Compras para os produtos mediante solicitação expedida pelo Departamento de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente à COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS NA SEDE DO MUNICÍPIO.

5.5 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

5.6 – Caso o(s) objeto(s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: [orcamentosarapuaparana@gmail.com](mailto:orcamentosarapuaparana@gmail.com)

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 29 -

5.7 Os objetos desta licitação deverão atender às normas técnicas e controle de qualidade.

5.8 O objeto contratado deverá estar dentro dos requisitos de qualidade, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus Anexos e, sobretudo, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se esperam, observado as descrições do Anexo I, os materiais deverão possuir prazo de validade de, no mínimo, 10 (dez) meses a partir da data de entrega.

5.9 Os produtos, objeto desta licitação, deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis aos produtos desta natureza, ou seja, dentro dos padrões da **ABNT, INMETRO ou NBR** e ficando desde já estabelecido que somente serão aceitos após conferência efetuada pelo setor responsável pelo recebimento, indicado para tal fim.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS**

- 6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.
- 6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.
- 6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS**

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 18 do Edital

#### **CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Arapuã), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.
- 8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: [orcamentosarapuaparana@gmail.com](mailto:orcamentosarapuaparana@gmail.com)

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 30 -

pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

- 9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 9.3 – O Município de Arapuã poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.
- 9.4 – O Município de Arapuã fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.
- 9.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Arapuã poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.
- 9.6 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES**

**I – Do Fornecedor Registrado:**

- a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: [orcamentosarapuaparana@gmail.com](mailto:orcamentosarapuaparana@gmail.com)

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 31 -

e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;

f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023** que deu origem ao presente instrumento;

g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto.

**II – Do Órgão Gerenciados:**

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de materiais para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da entrega do objeto e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução. Fica designada para fiscalização/gestão dos contratos/atas de registro de preços a Srª Cione Wessler Dos Santos Silva.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000  
e-mail: [orcamentosarapuaparana@gmail.com](mailto:orcamentosarapuaparana@gmail.com)  
CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44  
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 32 -

- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES**

As penalidades serão às condições impostas no item 21 do Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2023                 | 1350             | 06.003.12.306.0010.2024 | 0                | 3.3.90.32.00.00     | Do Exercício   |
| 2023                 | 1360             | 06.003.12.306.0010.2024 | 135              | 3.3.90.32.00.00     | Do Exercício   |
| 2023                 | 1370             | 06.003.12.306.0010.2025 | 0                | 3.3.90.32.00.00     | Do Exercício   |
| 2023                 | 1380             | 06.003.12.306.0010.2025 | 135              | 3.3.90.32.00.00     | Do Exercício   |

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 33 -

- c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

